TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

DIÁLOGO PÚBLICO

Governança e Gestão das Aquisições

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Governança e Gestão das Aquisições

DIÁLOGO PÚBLICO

Fotografia: Samira Chami Neves (27/07/16)

DIVISÃO DE NOTIFICAÇÃO

- A **Divisão de Notificação** foi criada para sancionar fornecedores inadimplentes com suas obrigações, pois desde 2009 alguns processos eram instaurados mas não tinham o devido acompanhamento;

- A partir do segundo semestre de 2014 a atividade de notificação foi incorporada pela Central de Compras e os processos passaram a ser centralizados no DSG-PRA-UFPR (Departamento de Serviços Gerais) ;

- O volume de processos com problemas de inadimplência das obrigações cresceu tanto que, a partir de agosto de 2015, foi criada a Divisão de Notificação do DSG, unidade dedicada exclusivamente ao acompanhamento de tais processos.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Governança e Gestão
das Aquisições

DIÁLOGO PÚBLICO

RAZÕES PARA O AUMENTO DO VOLUME DE PROCESSOS DE PENALIZAÇÃO

ORIENTAÇÃO EMANADAS DOS SEGUINTES INSTRUMENTOS LEGAIS:

ACÓRDÃO 754/2015 – TCU – PLENÁRIO;

Lei 10.520/02 – ART. 7º;

Lei 8.666/93 – ART. 58 e 87

OCORRÊNCIAS FREQUENTES QUE MOTIVAM A ABERTURA DOS PROCESSOS DE SANÇÃO

- DURANTE A LICITAÇÃO:
- Não entrega de proposta formalizada no prazo solicitado;
- DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO:
- Não entrega de produtos ou descumprimento dos prazos de entrega;
- Falha na execução do contrato: desatendimento a ARP (Ata de Registro de Preços);
- Prestação Irregular dos Serviços Terceirizados (Faltas sem reposição, Recolhimento de Tributos, ...);
- Produtos ou serviços em desconformidade com o Termo de Referência;

DIFICULDADES PARA A IMPLANTAÇÃO DA DNOT

- FALTA DE PESSOAS COM CONHECIMENTO ESPECIALIZADO (LICITAÇÕES, CONTRATOS, LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA), CONSIDERANDO QUE OS PROCESSOS POSSUEM NATUREZA JURÍDICA;

- CONCIENTIZAÇÃO DOS GESTORES E ADMINISTRADORES SOBRE A NECESSIDADE DE ENVOLVIMENTO COM O ANDAMENTO DOS PROCESSOS, UMA VEZ QUE POSSUEM VÁRIAS ETAPAS, E AS ANÁLISES DOS RECURSOS NÃO PODEM SER REALIZADAS EM UMA ÚNICA INSTÂNCIA;

- NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DO MANUAL DE SANÇÕES

DIFICULDADES COM AS SANÇÕES APLICADAS NA FASE LICITATÓRIA ACÓRDÃO 754/2015

- MUITOS LICITANTES PENALIZADOS NA FASE LICITATÓRIA, JÁ POSSUIAM CONTRATOS (ARP) ASSINADOS, E EM EXECUÇÃO, AO PENALIZAR COM EMPEDIMENTO OU SUSPENSÃO A EMISSÃO DE EMPENHOS FICAVA PREJUDICADA, OU SEJA, A PRÓPRIA UNIVERSIDADE ACABA TENDO DIFICULDADES, E ÀS VEZES PREJUÍZOS COM A INTERRUPÇÃO DO FORNECIMENTO;
- MULTAS: SÃO INÚMEROS CASOS DE MULTA COM VALOR IRRISÓRIO ABAIXO DE R$ 500,00, SENDO A MAIORIA DELES MENOS DE R$ 100,00.
- OS FORNECEDORES NÃO RECOLHEM AS MULTAS E NÃO CONSEGUIMOS INSCREVER NO CADIN TAMPOUCO COBRAR EM JUÍZO.
- O PROCESSO FICA SEM CONCLUSÃO SOB O ASPECTO FORMAL;
- NÃO ESTAMOS APLICANDO MULTA NA FASE LICITATÓRIA, PERGUNTA-SE: É POSSÍVEL ESTABELECER UMA MULTA MÍNIMA PARA OS CASOS DE NÃO MANUTENÇÃO DE PROPOSTA?

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Governança e Gestão das Aquisições

DIÁLOGO PÚBLICO

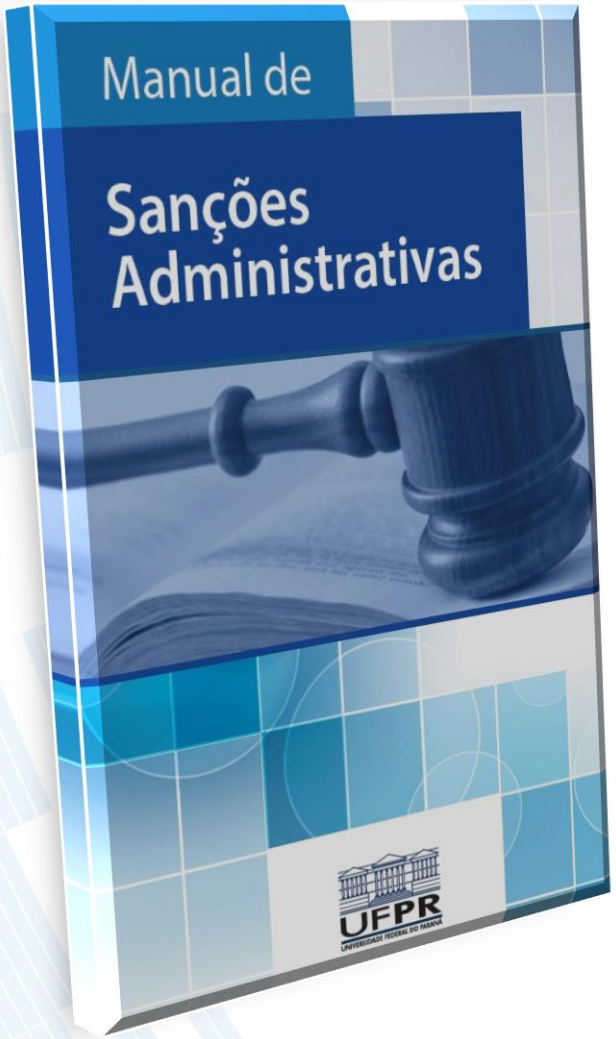

- Manual de Sanções
  - Publicado em 2016
  - Objetivos:
    - Orientar os servidores que atuam no Gerenciamento de Contratos;
    - Padronizar procedimentos no trato com os fornecedores;
    - Instrução de processo administrativo para apuração das infrações e aplicação das sanções;

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Governança e Gestão das Aquisições

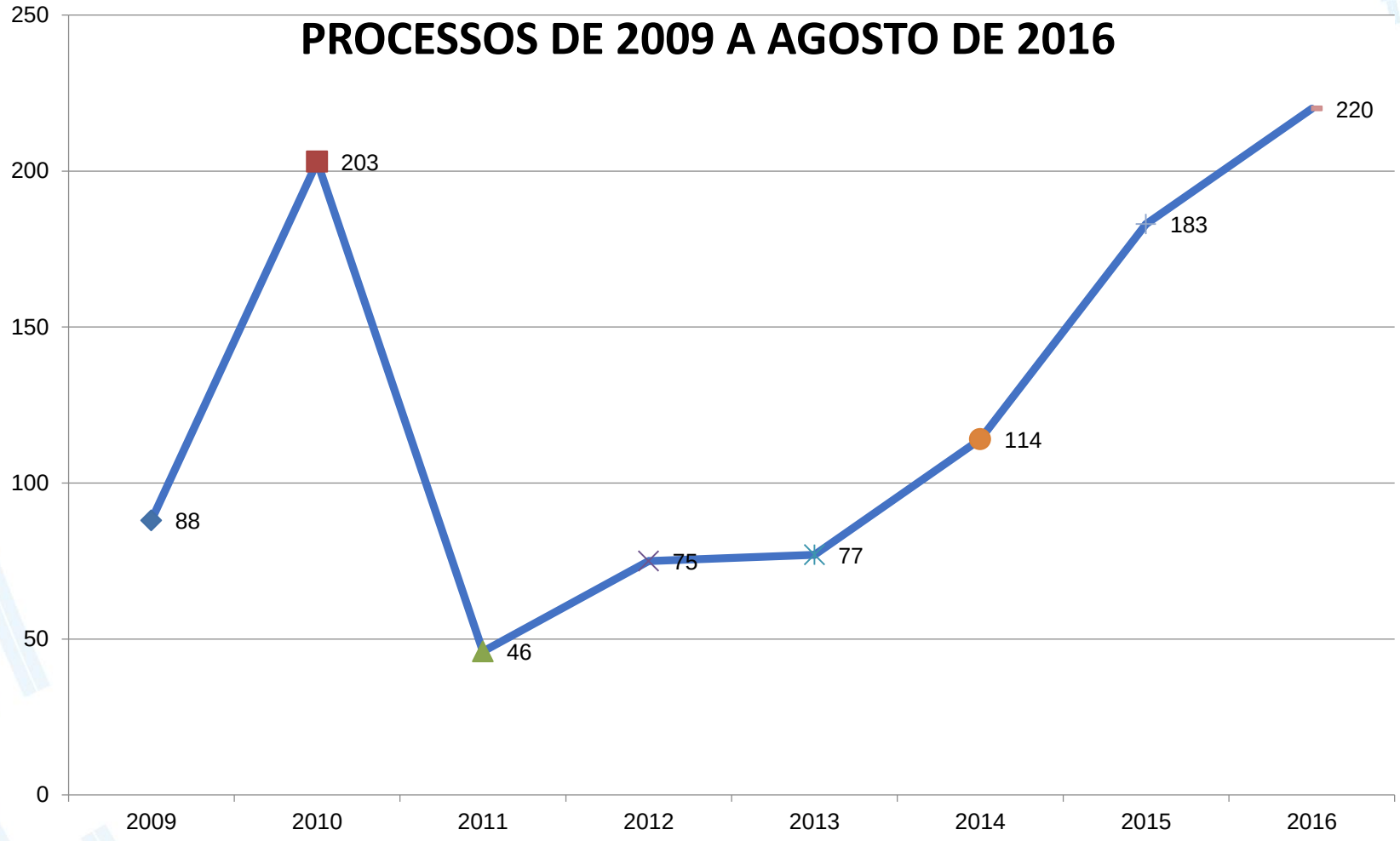

DIÁLOGO PÚBLICO

RESULTADOS OBTIDOS APÓS A IMPLANTAÇÃO DA DNOT

- SEGURANÇA JURÍDICA PARA OS GESTORES E FISCAIS QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PELOS FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS;

- EFICIÊNCIA NO CONTROLE E NA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS;

- FORNECEDORES MAIS ATENTOS AO CUMPRIMENTO E A BOA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS;

- DESAPARECIMENTO DE ALGUMAS EMPRESAS AVENTUREIRAS, MAS AINDA TEM MUITAS;

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Governança e Gestão das Aquisições

DIÁLOGO PÚBLICO

C O N T A T O S

•Direção do DSG-PRA-UFPR:
•Sonia Maria da Silva Rocha – dsg@ufpr.br
•Telefone (41) 3360-5200

•Direção da Divisão de Notificações – DNOT:
•Marissol Drosdoski – notifica@ufpr.br
•Telefone: (41) 3360-5228